

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE
INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE**

(*) PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 777 DE 07 DE JULHO DE 2025

Credencia, em caráter temporário, laboratórios externos para realizarem as análises oficiais que menciona, no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM-RIO/POA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - S/IVISA-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e,

CONSIDERANDO as disposições do *caput* e dos §§ 1º e 2º, do art. 16, da Portaria "N" S/IVISA-RIO nº 774, de 03 de julho de 2025;

CONSIDERANDO que os laboratórios ora credenciados demonstraram deter capacidade técnica suficiente, adotando metodologia similar à utilizada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e pela rede de Laboratórios Nacionais Agropecuários - LANAGROS nas análises oficiais microbiológicas e físico-químicas da água de abastecimento e dos produtos de origem animal; e,

CONSIDERANDO o processo SMS-PRO-2025/47870, em andamento, que contém Termo de Referência para credenciamento público de laboratórios externos, interessados em realizar análises oficiais microbiológicas e físico-químicas da água de abastecimento e dos produtos origem animal provenientes de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM-RIO/POA;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter temporário, os seguintes laboratórios externos, para a realização de análises oficiais microbiológicas e físico-químicas da água de abastecimento e dos produtos de origem animal, oriundos dos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM-RIO/POA:

I - BAKTRON MICROBIOLOGIA LTDA. Rua São Januário, 116/ 3º e 4º andares. CEP 20.921-003. São Cristóvão. Rio de Janeiro-RJ, CNPJ 39.092 598/0001-21;

II - CERELAB - LABORATÓRIOS QUÍMICOS LTDA. Rua Itapeva, 142. CEP 01.332-000. Bela Vista. São Paulo-SP. CNPJ 56.687.752/0001-39;

III - GTA - GESTÃO E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA. Rua Lourival Soutto Maior, 100. CEP 36.046-578. Quintas das Avenidas. Juiz de Fora-MG. CNPJ 10.579.195/0001-20.

Parágrafo único. As análises oficiais, assim como todos os procedimentos que delas decorrerem, constam na Portaria "N" S/IVISA-RIO nº 774, de 03 de julho de 2025.

Art. 2º Finalizado o credenciamento público de que trata o processo SMS-PRO-2025/47870 e havendo laboratório externo habilitado, o presente ato perderá automaticamente sua eficácia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter saído com incorreções na edição de 09/07/2025 do DO-RIO, pg. 47